



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n° 301/2014

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

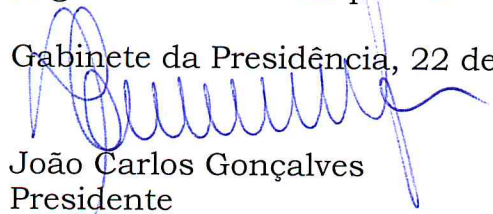
Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
71/2014	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2014.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amelia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
73/2014	Prestação de serviços de manutenção predial da sede da Câmara de Vereadores de Joinville, em área total estimada de 5.400,57m ² , compreendendo as instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, pintura, gesso, carpintaria e manutenção de aparelhos prediais (bomba hidráulica, acionadores de portão, boia elétrica e demais aparelhos e equipamentos que compõem o funcionamento do prédio), incluindo mão-de-obra e ferramentas, sem fornecimento de material.	Carllos Eduardo Pipino Nion Maron Dransfeld	Luciano Carlos dos Santos
74/2014	Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Carlos Eduardo Pipino	Luciano Carlos dos Santos

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2014.


João Carlos Gonçalves
Presidente